

4. ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Resolução CONAMA 001/86, em seu artigo 5º inciso II, determina que se deverá *“definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza”*.

O conceito da bacia hidrográfica como unidade de estudos ambientais é, portanto, bem recente no Brasil, apesar de já estar sendo aplicado há bastante tempo em outros países, não como o único espaço onde os processos humanos podem ser aglutinados, mas como um limite geográfico onde se pode melhor controlá-los e, assim, manter a qualidade ambiental.

No caso de limitação da Área de Influência a partir dos municípios atingidos, busca-se contemplar essencialmente os aspectos de natureza socioeconômica, ou, mais especificamente, uma forma melhor de organizar as informações para análise, já que elas estão agrupadas por municípios e se encontram disponíveis em censos demográficos, econômicos, etc.

Nesse sentido, no Estudo de Impacto Ambiental do AHE Serra do Facão, esses dois princípios foram adotados. A Área de Influência Indireta para os estudos sobre os meios físico e biótico abrangeu, inicialmente, a bacia hidrográfica de contribuição ao reservatório que será formado, e foi estendida até a foz do rio São Marcos, no decorrer dos estudos, tendo em vista a verificação da influência do empreendimento para jusante. Já a Área de Influência Indireta do meio antrópico envolveu todos os municípios que terão parte de suas terras inundadas pela formação do reservatório.

As áreas que sofrerão com mais intensidade os impactos do empreendimento devem ter seus limites caracterizados pelas superfícies diretamente afetadas e de entorno.

A descrição detalhada dessas áreas é apresentada a seguir, levando em conta esses pressupostos e ligeiras adaptações, consideradas importantes pela equipe técnica que elaborou os estudos.

4.2 ÁREAS DE INFLUÊNCIA

4.2.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA DOS ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Foi considerada, para os estudos do meio antrópico, a área que abrange integralmente os municípios goianos de Campo Alegre de Goiás (2.471 km²), Catalão (3.790 km²), Cristalina (6.189 km²), Davinópolis (522 km²) e Ipameri (4.383 km²) e mineiro de

Paracatu (8.241 km²), pois todos terão partes de suas terras inundadas, conforme pode ser visto na Figura 4.1, sendo que Catalão e Davinópolis têm um grau maior de importância, em decorrência da localização do barramento e da casa de força nesses municípios e de terem o maior número de interferências decorrentes da implantação do empreendimento.

Essa área perfaz, portanto, para o conjunto dos territórios dos seis municípios citados, 25.596 km².

4.2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA DOS ESTUDOS FÍSICO-BIÓTICOS

Essa área, como pode ser visto na Figura 4.2, é constituída pela bacia hidrográfica do rio São Marcos, que nasce no limite do Estado de Minas Gerais com Goiás.

A configuração dessa área é determinada pelos seguintes afluentes do rio São Marcos: pela margem esquerda, os ribeirões Soberbo, Mundo Novo e da Batalha e o rio São Bento; pela margem direita, o rio Samambaia e os ribeirões Arrojado, São Firmino, Castelhana e Imburuçu.

A área da bacia é de aproximadamente 12.140 km² e o rio São Marcos tem uma extensão de cerca de 480 km.

Essa Área de Influência foi definida como um espaço mínimo onde todos os estudos dos meios físico e biótico foram realizados, e nela se aglutina a grande maioria de fenômenos ambientais que se refletirão no reservatório e, deste, no conjunto dos elementos ambientais. A partir daí, foi possível uma análise integrada dos fatores ambientais e a proposição de soluções setorializadas para melhorias ambientais, o que, em última instância, refletir-se-á no funcionamento e duração do empreendimento.

4.2.3 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A Área de Influência Direta (Figura 4.2) é constituída pelos espaços que sofrerão intervenções que induzirão processos de desequilíbrio da dinâmica ambiental local, com reflexos regionais ou não nos fatores socioeconômicos e físico-bióticos.

Dentre as áreas consideradas como diretamente atingidas pelo empreendimento, incluindo a de entorno, destacam-se as seguintes:

- propriedades que deverão ser adquiridas ou desapropriadas para implantação das obras;
- as que sofrerão descaracterização dos seus aspectos físicos e bióticos (canteiro de obras, vias de acesso, áreas de empréstimos, bota-foras e reservatório);

Em termos de dimensões das áreas atingidas, cabe destacar que o reservatório de Serra do Facão tem uma importância muito maior, pois a sua área corresponde a aproximadamente 21.400 ha (reservatório na cota 756,0 m).

As outras áreas, como canteiro de obras, vias de acesso, áreas de empréstimo, pedreira e bota-foras, perfazem aproximadamente 300 ha. No global, o empreendimento atinge cerca de 21.700 ha de áreas diretamente afetadas.

A Área de Entorno é constituída pela região próxima ao empreendimento como um todo, que sofre (ou se beneficia) de forma intermediária entre a Área de Influência Indireta e a Área Diretamente Afetada.

No caso de Serra do Facão, essa Área foi delimitada por uma linha equidistante cerca de 3 km do limite da área inundada quando o reservatório estiver em seu NA máximo normal de operação, na parte de montante, e a mesma distância do rio na parte de jusante, que vai até a confluência com o rio São Bento, onde há possibilidades de manutenção das rotas migratórias da ictiofauna. Essa Área é de aproximadamente 136.500 ha. Assim, a Área de Influência Direta do AHE Serra do Facão totaliza 158.200 ha. Cabe registrar que, para o meio antrópico (Figura 4.1), a parte de jusante considerada limitou-se às comunidades que habitam desde o barramento até a parte da estrada GO-210, a cerca de 10 km de distância.

Figura 4.1

Figura 4.2